

CONIC SEMESP

15º Congresso Nacional de Iniciação Científica

TÍTULO: PESSOAS QUE SE UTILIZAM DA RUA PARA SOBREVIVER NA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES

CATEGORIA: CONCLUÍDO

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

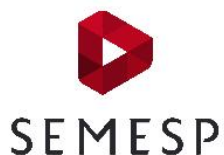
SUBÁREA: DIREITO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS

AUTOR(ES): GABRIEL ANTONIO ALESSI, FRANCIELE PEREIRA DA SILVA, LARISSA ANGELO FERNANDES, LARISSA CAMILA VALADA, REBECCA E. SANTOS RESENDE ALMEIDA, SAMUEL LUIZ WALLAUER

ORIENTADOR(ES): ANA MARIA DE SANT'ANA

Realização:



Apoio:



1. RESUMO

Este trabalho de pesquisa apresentou os resultados e os procedimentos metodológicos de censo de adultos que se utilizam da rua para sobreviverem e as estratégias de trabalho por eles desenvolvido na cidade de Mogi das Cruzes. Foi realizado numa primeira etapa do trabalho, o recenseamento e a caracterização dos adultos. Posteriormente também foi efetuado um levantamento censitário e a caracterização dos pontos de maior permanência por esta população no referido município, como regiões centrais, centro expandido, regiões periféricas ao centro. Numa segunda etapa foram pesquisadas as ONGS e Casas de Abrigo de adultos. A caracterização desta população realizou-se sem abordagem. Numa terceira e última etapa foi elaborada uma Cartilha da trajetória e dos direitos da população que se utiliza da rua para sobreviver, e se concluiu com o desenvolvimento da *teoria Ubis Societas*, teoria do U, ela contempla e aperfeiçoa o trabalho de pesquisa de Maria Antonieta da Costa Vieira, Eneida Maria Ramos Bezerra e Cleisa Moreno Maffei Rosa, cujo título “População de rua, quem é, como vive, como é vista”. A teoria *Ubis Societas*, difere dos estudos acima, porque além de contemplar as fases de ida a rua, do ponto de vista investigativo, ainda busca uma transição gradativa da pessoa em situação de rua para o retorno e a reconstrução ao convívio social. A Cartilha é um retrato da rua e dos seus personagens anônimos que nela habitam; que se opõem ao cotidiano materialista e opressor das cidades e que resistem a todo tipo de injustiça, em busca de sobrevivência, sonham com o respeito, a dignidade e têm esperança. Suas vidas questionam o marco legal que prevalece na sociedade e nos faz conviver e aprender a respeitar as diferenças, culturais, econômicas, sociais. Com essa pesquisa, se obteve informações concernentes à população que se utiliza da rua para sobreviver não só na cidade de Mogi das Cruzes, posto ser um reflexo nacional da realidade de muitos brasileiros, assim como a capacidade humana de fazer frente às adversidades da vida, superá-las e sair delas fortalecidos ou, inclusive, transformados.

2. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem seu estudo voltado para a temática do fenômeno: A População que se utiliza da rua para sobreviver na cidade de Mogi das Cruzes. O objetivo deste estudo é de apresentar uma reflexão acerca do reconhecimento desta população como sendo cidadãos trabalhadores e analisar quais as estratégias utilizadas por este segmento populacional para sobreviver nos espaços da rua. O motivo para a escolha do trabalho surgiu durante o período de experiência do grupo no Projeto Integrador VI na elaboração do TAC no curso de direito da UBC, sobre o tema: população em situação de rua na cidade de Mogi das Cruzes. A fim de atingir o objetivo exposto foi realizada uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos, textos e pesquisas e, também, pesquisa documental nos relatórios de atendimento do Centro Pop do Município de Mogi das Cruzes. Este estudo foi dividido em três seções, a primeira abordou questões relacionadas ao surgimento do fenômeno da população que se utiliza da rua para sobreviver e as suas características. A segunda seção buscou estabelecer uma compreensão da relação do fenômeno população que se utiliza da rua para sobreviver e as estratégias de sobrevivência dessa população, avaliando que grande parte destas atividades está relacionada a atividades de trabalho. A terceira seção analisou a teoria *Ubis Societas*, e o processo de libertação ou cura do sujeito, o retorno ao seu estado pleno positivo. Dessa forma, procurou-se estabelecer uma compreensão deste segmento populacional como sendo pessoas que merecem ser reconduzidas à dignidade humana. Também será ao final elabora uma cartilha sobre o conteúdo estudado. Esta pesquisa tem por objetivo registrar o nascimento de um novo sujeito político, a população que antes se utilizava da rua para sobreviver e que foi reconduzido à sociedade, numa escalada expressa pelo desejo de viver com dignidade e de ser respeitado. Para que esse processo de cura ocorra, o Estado deve dar proteção e criar condições para que essa população possa exercer plenamente sua cidadania; implementando políticas públicas que atinjam suas demandas e necessidades. É neste contexto que a Cartilha se inscreve: os direitos devem ser garantidos a todos: ter vida com qualidade e dignidade.

3. OBJETIVOS:

a. GERAIS

- a) Analise sobre a realidade da população que se utiliza da rua para sobreviver na cidade de Mogi das Cruzes, seus territórios existenciais, seus pontos de fixação, a ocupação do espaço público e as estratégias de sobrevivência, bem como sua reinserção na sociedade.

b. ESPECIFICOS

- a) Compreender as diferentes concepções teóricas acerca da população que se utiliza da rua para sobreviver.
- b) Elaborar levantamento censitário e caracterização dos pontos de maior permanência na cidade por esta população,
- c) Pesquisar as ONGS e Casas de Abrigo de adultos desta população na cidade de Mogi das Cruzes e como se distribuem.
- d) Elaborar a cartilha da trajetória e dos direitos da população que se utiliza da rua para sobreviver.
- e) Identificar as etapas do processo de convivência desta população com a sociedade local.
- f) Identificar o trabalho desenvolvido por esta população.
- g) Discutir as exigências ou necessidades de inserção no mercado de trabalho formal desta população.
- h) Discutir as exigências para que essa população seja inserida em programas de aprendizagem profissional governamental.
- i) Propor a criação de um fórum de debates em parceria com a UBC, a OAB, o Judiciário, o Executivo de Mogi das Cruzes, associações, grupos de apoio e entidades não governamentais.
- j) Participar de reuniões no Conselho de Assistência Social do Município de Mogi das Cruzes.

- k) Defender a implantação de programas e serviços que atendam a população que se utiliza da rua para sobreviver.
- l) Propor a instituição de programas especiais de moradia provisória: repúblicas, pensão social, bolsa-aluguel, locação social e moradia definitiva, por meio de programas de habitação popular federal, estadual e municipal. As propriedades podem ser públicas ou privadas
- m) Propor que o Poder Público Municipal assegure que os bens da cidade sejam de acesso a todos, como, por exemplo, as praças e seus bancos, os banheiros públicos e os parques.
- n) Participar das reuniões do Conselho Municipal de Habitação do Município apresentando sugestões que atendam as necessidades da população que se utiliza da rua para sobreviver, para conquistar sua moradia.
- o) Solicitar a construção de banheiros públicos na cidade, com chuveiros.
- p) Propor a criação de grupos de economia solidária (associações, cooperativas, grupos de produção) para o enfrentamento do desemprego.
- q) Encaminhar proposta à Câmara e Senado Federal para aprovação do Projeto de Lei 2.470/07.
- r) Propor à ampliação das redes básicas de saúde, de atendimento a população que se utiliza da rua para sobreviver e a humanização desse atendimento.
- s) Promover discussões e debates no Município para a realização de atividades culturais e esportivas que integrem a população que se utiliza da rua para sobreviverem na vida cultural da cidade.
- t) Estimular o conhecimento e o intercâmbio dessa população em escolas e espaços culturais.
- u) Solicitar às autoridades a gratuidade do acesso aos museus, teatros, estádios, ginásios e exposições para a população adulta que utiliza a rua para sobreviver.
- v) Propor ao Poder Público Municipal a formação de grupos culturais e esportivos, como grupos de música, teatro, dança, capoeira, vôlei e time de futebol, entre outros, compostos por população que se utiliza da rua para sobreviver

4. METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi quantitativa. A partir de um número maior de pesquisados para garantir maior precisão nos resultados, que foram projetados para a população que se utiliza da rua para sobreviver.

Os pesquisadores identificaram esta população por meio de critérios previamente definidos: por sexo, por idade, por ramo de atividade, por localização geográfica etc.

A pesquisa foi censitária exigindo locais previamente designados ou em pontos de fluxo de pessoas.

O relatório da pesquisa quantitativa, além das interpretações e conclusões, mostrou tabelas de percentuais e gráficos.

5. DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento deste trabalho foi realizado através do levantamento censitário, realizado em etapas. Após os dados levantados foi desenvolvida através da experiência do grupo a teoria *Ubis Societas*, do latim onde está ou fica na sociedade.

Sendo assim, procurou-se analisar a pessoa em situação de rua em todas as suas fases, desde a decadência no seu processo de ida para a rua, até a etapa da ascensão, voltando ao convívio social e restabelecendo seus contatos com familiares.

Esta teoria tem aplicabilidade para vários fatos geradores no convívio social, sendo norte para futuros pesquisadores sobre a temática. Posteriormente ainda foi desenvolvida uma cartilha da trajetória e dos direitos das pessoas que se utilizam da rua para sobreviver, como estímulo ao processo de inclusão e reinserção social, a fim de que as pessoas entenda que as diversidades culturais e sociais podem e devem ser vividas num contexto de respeito, ao final se pretende buscar apoio do Poder Público para políticas de inclusão social.

6. RESULTADOS

Falta a população que se utiliza da rua para sobreviver políticas públicas eficazes que de fato confirmam a dignidade e o respeito que é de direito, bem como atendimento digno a saúde, capacitação produtiva, moradia alternativa definida, geração de trabalho e renda, além de cultura e lazer.

Os dados censitários gerados por esta pesquisa atenderam a uma dupla função: subsidiar o Poder Público com informações que permitam a elaboração de políticas voltadas ao atendimento dessa população e fornecer informações à sociedade sobre a presença dessa população nas cidades e a possibilidade de sua reinserção social.

Assim sendo, este trabalho buscou apresentar e repensar um meio alternativo, a partir da pesquisa censitária e da divulgação da cartilha desenvolvida pelo grupo contendo a trajetória e os direitos dessa população e com isso melhorar a qualidade de vida abrindo espaço para a inclusão social e a escalada gradativa dessa população ao cotidiano da vida em comunidade.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da pesquisa realizada, é possível concluir que a mendicância sempre existiu na sociedade, e da mesma forma o Estado nunca procurou velar pelos mais necessitados e carentes que necessitam de sua ajuda. Não é apenas a pessoa em situação de rua que está esquecida nas ruas, mas também as famílias que os perderam. Muitos eram pais arrimos de família que passaram a viver na rua deixando sua esposa e filhos ao relento. Olvidar deste segmento é também se esquecer das repercussões frente ao Estado.

A Constituição Federal protege a família, a criança, o adolescente, o idoso, o trabalhador, e outros mais, porém esquece-se da pessoa em situação de rua.

Não podemos nos acostumar ver o descaso com esta parcela, e deixar de batalhar pelo que é digno, pelo que é humano. Afinal, estamos falando de nossos pares, pessoas como nós que por algum infortúnio da vida os levaram a

degradação, a rua. Acreditamos que deixar esta parcela social sem políticas públicas de reinserção social, é retroagir nas aspirações de nossos ancestrais que batalharam por efetividade na Declaração Universal dos Direitos Humanos. É engavetar os direitos fundamentais no baú e esquece-los no armário.

Por derradeiro, acreditamos que a pessoa em situação de rua, necessita conhecer seus direitos e ser estimulada ao retorno social. Para tanto, através deste trabalho acreditamos que lhes falta mais que políticas públicas desenvolvidas pelo Estado, falta capacitar a sociedade para conviver com as diversidades culturais e sociais, a fim de que essa população possa viver com respeito e dignidade.

8. FONTES CONSULTADAS

DECLARAÇÃO HUNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm> acesso em 21 agosto de 2015.

LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES. Disponível em: <http://www.cmmc.sp.gov.br/upload/leiorganica/leiOrganicaMunicipal.pdf> acesso em 21 agosto de 2015.

PLANO DIRETOR DE MOGI DAS CRUZES. Disponível em: <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/planejamento/arquivos/planodiretor.pdf> acesso em 21 agosto de 2015.

CLAUDINO, Marcos Roberto, **O Desaparecimento de pessoas e os moradores de rua.** Disponível em: <http://moradoresderua.org.br/portal/o-desaparecimento-de-pessoas-e-os-moradores-de-rua/> acesso em 21 agosto de 2015.

SANTANA, Jamile. **Após, ataque moradores de rua mudam de rotina em Mogi das Cruzes.** Disponível em <http://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2014/12/apos-ataques-moradores-de-rua-mudam-rotina-em-mogi-das-cruzes.html> acesso em 21 agosto de 2015.

NOGUEIRA Edwirges. **Ministério Público investiga desaparecimento de moradores de rua durante a copa.** Disponível em: <http://www.ebc.com.br/esportes/copa/galeria/audios/2014/06/ministerio-publico-investiga-desaparecimento-de-moradores-de> acesso em 21 agosto de 2015

MOTA, Bruna. **Direitos do morador de rua.** Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/268666059/Direitos-Moradores-de-Rua#scribd> acesso em 21 agosto de 2015.

PIMENTA Carlos Alberto Máximo. **Moradores de rua e realidade social contemporânea.** Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/viewFile/297/210>
<http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/puca/article/view/95/92> acesso em 21 agosto de 2015.

ALMEIDA, Delano Augusto Correa de. **Morador de rua: Da questão social para midiática.** Disponível em: <file:///C:/Users/Gabriel/Downloads/95-301-1-PB.pdf> acesso em 21 agosto de 2015.

QUEIROZ, Mauricio de Campos. **População em situação de rua: Segurança pública, fraternidade ou justiça social?.** Disponível em: <file:///C:/Users/Gabriel/Downloads/pastoral2009-3312.pdf> acesso em 21 agosto de 2015.

MORAES, Aline Rafaela de; RAIMUNDO, Ana Maria da S.; SOUZA, Cleusa Rodrigues de. ;LUZ, Elienai Ribeiro da. CORREIRA, Miriam Pereira. **Moradores de rua.** Disponível em: http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/1013_0620_01.pdf acesso em 21 agosto de 2015.

MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. **Quem vocês pensam que (elas) são? – Representações sobre a pessoa em situação de rua.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v16n2/a07v16n2>. acesso em 21 agosto de 2015.

LEI DA ASSISTENCIA SOCIAL - LOAS. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/lei-organica-de-assistencia-social-loas-anotada-2009/Lei%20Organica%20de%20Assistencia%20Social%20-%20LOAS%20Anotada%202009.pdf/download> acesso em 21 agosto de 2015.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES. Disponível em: <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/> acesso em 21 agosto de 2015.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/> acesso em 21 agosto de 2015.

DIREITO A MORADIA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Defensoria Pública. 1º Edição Outubro de 2007. Disponível em:

http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/28/documentos/DIREITO_MORADIA_VISUALIZACAO.pdf acesso em 21 agosto de 2015

Santos, Katia dos. **A política de habitação no Município de Mogi das Cruzes: Avanços e desafios.** Disponível em: http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1175/1/CT_GPM_I_2011_45.PDF acesso em 21 agosto de 2015

MANGINI, Eliana Aparecida Prado. Secretaria municipal de assistência social. **Pesquisa diagnostica sobre a população adulta e famílias em situação de rua atendida pelos serviços socioassistenciais no Município de Mogi das Cruzes.** Abril 2013.